



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 07/2020

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 26/03/2020

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização da prorrogação para mais 12 (doze) meses do contrato nº 64/2017, Pregão Presencial nº 41/2017 da empresa Francisco Pedro Ribeiro, cujo objeto é a prestação de serviços da quadra de esportes Olívio Serafin Spanholi, localizada no bairro São Cristóvão. Justificamos que se faz necessário a continuidade na prestação dos da referida empresa como: limpeza interna incluindo a limpeza da quadra, vestiários, banheiros e arquibancadas, serviços externos como corte de grama e jardinagem. Além dos serviços já citados a empresa contratada terá a responsabilidade no controle dos horários, usados pela comunidade, diariamente nos períodos manhã, tarde e noite, atendendo com isso nossas crianças, jovens e a sociedade em geral.

Solicitamos que haja a prorrogação para mais 12 (doze) meses e também que seja mantido o valor atual do contrato, corrigindo apenas o INPC.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991
CNPJ: 26.528.472/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:17 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **8E74.00A3.9AA3.650A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022166936-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.528.472/0001-05**

Nome: **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1874 /2020

CONTRIBUINTE: 26528472000105
NOME.....: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO
CNPJ/CPF....: 26.528.472/0001-05
ENDEREÇO....: RUA ALCIDES POLETTO , 21 SAO CRIST. I 2° PARTE
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 CASA

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 29 de Junho de 2020.

Válida até: 27/09/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/1874

Código de autenticidade da certidão: 684950408684950

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.528.472/0001-05

Razão Social: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991

Endereço: RUA ALCIDES POLETTI 21 CASA / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020

Certificação Número: 2020062403464555048277

Informação obtida em 29/06/2020 09:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.528.472/0001-05

Certidão nº: 14791253/2020

Expedição: 25/06/2020, às 16:55:56

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.528.472/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 64/2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, estabelecida na Rua Alcides Poletto, 21 – São Cristóvão I 2ª Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.528.472/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Francisco Pedro Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 938.301.579-91 e RG nº 10/C 3.362.798, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2017 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, limpeza e manutenção da quadra de esportes Olivio Serafin Spanholi**, nos termos da sua Cláusula Quinta – Dos prazos e dos locais de entrega do objeto da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 524,24 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 6.290,88 (seis mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

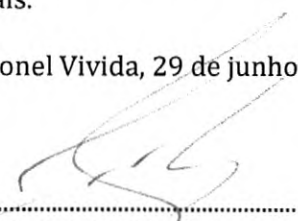
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 24.485,52 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

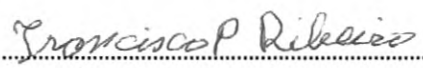
CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 64/2017 de 28 de junho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Francisco Pedro Ribeiro
Francisco Pedro Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 279/2019.GP, Pregão Eletrônico nº 94/2019. PARTES: Município de Pató Branco e Acco e Dobrowolski LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de arquitetura, ovaloplastia, ovarioaloplastia, chipagem, captura, remoção, exames de Raios-X, atendimento de animais atropelamentos, fraturados a fim de promover o bem estar animal no Município de Pató Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação apresentada no protocolo 418557/2020. ADITAMENTO: Da Alteração da Razão Social: De acordo com a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, as partes pactuam alteração da razão social, de: Acco e Dobrowolski Ltda para: Acco e Lanzarin Veterinária Ltda. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 26 de junho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alison Roberto Acco - Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 282/2019.GP, Pregão Eletrônico nº 106/2019. PARTES: Município de Pató Branco e Otmiza Comercial Ltda - EPP. OBJETO: A aquisição de 01 (uma) motocicleta, tipo trail, nova, 0 (zero) km, com fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, para o Parque do Alvorecer - Parque Estadual Vitorino Piasa, ambos atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, conforme solicitação apresentada no protocolo 419680/2020. ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 2º, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de julho de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 25 de junho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Cleiton Otamiro Ferreira da Silva - Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2020 - Contrato nº 283/2019.GP, Tomada de Preços nº 14/2019. PARTES: Município de Pató Branco e Sudopav Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélio D. Vale, Trav. José Cattani, AbílioParzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Taito, Castro Alves e Aurea Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, § 1º, VI, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 27 de Agosto de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 25 de junho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Siliprandi - Representante Legal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 04 do Contrato nº 862017 - Pregão Presencial nº 412017 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: MARQUES DE MENEZES, CNPJ nº 22.848.947/0001-46. Conforme solicitação do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e de comum acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01/07/2020 a 30/06/2021. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 66.815,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 28 de junho de 2020. Frank Arlei Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 842017 - Pregão Presencial nº 412017 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº 28.528.472/0001-05. Conforme solicitação do diretor do departamento de engenharia e de comum acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01/07/2020 a 30/06/2021. O valor total estimado do contrato é de R\$ 2.862,51. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 28 de junho de 2020. Frank Arlei Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Ata de Registro de Preços nº 21/2020 - Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: A.E.M. GESTÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 12.144.305/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, considerando o reequilíbrio econômico financeiro ao item 10 (aplicação unitária) do valor total desta aditivo de R\$ 2.862,51. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 28 de junho de 2020. Frank Arlei Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 782020 - Inabilitação nº 06/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívda, Contrate: Laboratório Patógeno, Quimimé e Biotécias Ltda, CNPJ nº 30.400.614/0001-03. Objeto: Obediência de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vívda. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 142.888,17. Prazo de execução 311 dias, de 23 de junho de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vívda, 28 de junho de 2020. Frank Arlei Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 782020 - Inabilitação nº 10/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívda, Contratada: Laboratório Coronel Ltda, CNPJ nº 04.480.996/0001-30. Objeto: Obediência de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vívda. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 141.717,17. Prazo de execução 311 dias, de 23 de junho de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vívda, 28 de junho de 2020. Frank Arlei Schiavini, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020
Tendo em vista o Placote do Conselho de Planejamento e da Procuradoria Municipal, que aprovaram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Leme nº 32/2020, eu, ALVARO DENIS CEN SCOLLARO, Prefeito, tomo pública e RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, VALOR TOTAL R\$. Row 1: POLIMÉDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, 00.075.647/0001-39, R\$ 18.200,00.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.
A ENERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA LTDA, CNPJ nº 78.705.028/0001-69, torna público a solicitação do requerimento do IAT (Instituto Água e Terra), o pedido de Licença Ambiental Simplificada para atividade de Transporte de Gasolina em geral, a ser implantada a Rua Ledoquin Faseloni, 511, Bairro Dall Ross, no município de Pató Branco, estado do Paraná. Foi determinado estudo do impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - PROCESSO Nº 049/2020. REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020. PARTES: Município de Clevelândia e União Industrial e Comércio de Tintas Eireli - EPP. OBJETO: Registro de preços para entrega e futura fornecimento de materiais de manutenção para fins de atendimento a todas Secretarias Municipais.

Table with 5 columns: Lote/Item, Quant, Unid, Marca, Valor Unit, Valor Total (R\$). Row 1: 06 01 30 MP, Marca indicativa de origem, motoriza fornecimento de 1000 cc, R\$ 170,00, R\$ 5.100,00.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCALS
A empresa Tendência Assessoria e Consultoria Ltda com CNPJ: 09.594.204/0001-72 comunica o extravio de bloco de RECEBÍ PROVISÓRIOS DE SERVIÇOS com numeração Nº 01 A 101. Conforme Boletim de Ocorrência: Nº 2020/068466

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 009/2020 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, foi vencedora do item com o valor global de R\$ 272.594,27 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte sete centavos), visando a contratação de empresa para execução de 3.224,10 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e capa em CBUQ, calçadas em concreto, rampas de acessibilidade universal, plantio de grama, execução de muro de contenção, sinalização horizontal de trânsito, placa de obra e ensaios tecnológicos.
Treach: Avenida Iguazu (entre Ruas Prefeito João Pimpão Ferreira e Papa Paulo VI)
Mangueirinha, 02 de Julho de 2020
ELIDIO ZIMERMÁN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 010/2020 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, foi vencedora do item com o valor global de R\$ 199.978,97 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), visando a contratação de empresa para execução de 2.026,45 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e capa em CBUQ, calçadas em concreto, rampas de acessibilidade universal, plantio de grama, execução de muro de contenção, sinalização horizontal de trânsito, placa de obra e ensaios tecnológicos.
Treach: Avenida Iguazu (entre Ruas Coronel Misael Ferreira Araújo e Prefeito João Pimpão Ferreira)
Mangueirinha, 02 de Julho de 2020
ELIDIO ZIMERMÁN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 011/2020 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, foi vencedora do item com o valor global de R\$ 149.978,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais), visando a contratação de empresa para execução de 1.712,85 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e capa em CBUQ, calçadas em concreto, rampas de acessibilidade universal, plantio de grama, execução de muro de contenção, sinalização horizontal de trânsito, placa de obra e ensaios tecnológicos.
Treach: Avenida Iguazu (entre Ruas Ubirajara Araújo e Coronel Misael Ferreira Araújo)
Mangueirinha, 02 de Julho de 2020
ELIDIO ZIMERMÁN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 012/2020 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, foi vencedora do item com o valor global de R\$ 1.527.958,24 (um milhão novecentos e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução através de empreitada global de 24.050,00m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em trechos na comunidade do Itá e na Comunidade da Bela Vista nesta municipalidade, conforme Contrato de Renda Fixa 892702/2019/MAPA/CAIXA firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Mangueirinha PR.
Mangueirinha, 02 de Julho de 2020
ELIDIO ZIMERMÁN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - PMM
OBJETO: A seleção de propostas visando a aquisição de um veículo tipo van 16 lugares novo (0 km) e um veículo tipo sedan 05 lugares novo (0 Km) através de recurso da Resolução SESA nº

598/2020 - Transporte Sanitário em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 17 de julho de 2020, às 13:30 horas.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 02 de Julho de 2020.
Publique-se
Dorli Neto
Pregeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 112 DE 02 DE JULHO DE 2020.
SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão imediata das cirurgias eletivas no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 113 DE 02 DE JULHO DE 2020.
SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão, alteração e exclusão de itens na tabela de credenciamento nº 001/2018.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos: www.oms.org.br e http://www.intmunicipal.com.br/brasil/

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2020, PROCESSO Nº 114/2020. PARTES: Município de Pató Branco e Rafael Mingotti. OBJETO: a outorga da permissão de uso de sala de 25m² na ITECPB/PR, na modalidade incubado residente, nos termos do Edital de Chamada de Projetos nº 01/2016, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pató Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI. VALOR: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UPMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI. Pató Branco, 02 de julho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcos Vinícius de Bortoli - Diretor de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento.

Table with 6 columns: Lote/Item, Quant, Unid, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total (R\$). Row 1: 06 01 10 Unid, Biotecor - purificador de água refrigerado, R\$ 499,50, R\$ 4.995,00.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 06/07/2020 e término no dia 05/07/2021. FORO: Clevelândia - PR, Clevelândia, 02 de julho de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Table with 6 columns: Lote/Item, Quant, Unid, Descrição, Marca, Valor Unit, Valor Total (R\$). Row 1: 02 01 1.800 Unid, Bônus placentado, para identificação de bovinos na cor amarela, R\$ 1,49, R\$ 2.682,00.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 06/07/2020 e término no dia 05/07/2021. FORO: Clevelândia - PR, Clevelândia, 02 de julho de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/19
CLAUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA - DIESEL S100 está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo Município através de notas fiscais de compra, através de relatório favorável e relatório semanal de ANP, referente ao período de 21/05/2020 a 27/05/2020, fica acrescido o valor contratual, por meio de reajuste econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Preço Contratado (R\$), Valor do Último Reajuste (R\$), Novo valor com reajuste (R\$). Row 1: 1 Combustível tipo Óleo Diesel S-100, em conformidade com as especificações estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), R\$ 3,47, 2,64, 2,76.

CLAUSULA SEGUNDA - DISPONIBILIDADE GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 01 de julho de 2020
Wilson Antonio Feresarrel Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LATA
CLAUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de DIESEL S10 está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, através de relatório favorável e relatório semanal de ANP, referente ao período de 21/05/2020 a 27/05/2020, fica acrescido o valor contratual, por meio de reajuste econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Preço Contratado (R\$), Valor do Último Reajuste (R\$), Novo valor com reajuste (R\$). Row 1: 1 Combustível tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com as especificações estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), R\$ 3,19, 2,85, 2,93.

CLAUSULA SEGUNDA - DISPONIBILIDADE GERAIS
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 01 de julho de 2020
Wilson Antonio Feresarrel Prefeito Municipal





SUMÁRIO

Executivo.....	01
LEIS.....	01
PORTARIAS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

LEIS

Lei Municipal nº 3.006/2020, de 02 de julho de 2020.

Súmula: Altera redação da Lei Municipal nº 2.908, de 15 de março de 2019, que autoriza a outorga de cessão de uso de bens públicos de propriedade do Município, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a letra "b" do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.908, de 15 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS–CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 377 – Pato Branco – veículo: "Pas/ VW/Gol 1.0 – ano/modelo 2012/2013–Placa AWN 4897 – Renavan nº 00508036313 e Chassi nº 98WAA05W2DP102871".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cod334893

PORTARIAS

PORTARIA N.º 023, de 1º de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Considerando a necessidade dos serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural–SEMDER, RESOLVE

Art. 1º. REMOVER, a servidora ocupante do cargo público de Agente Administrativo, Aline Barbieri, portadora do RG nº. 8.790.406-7 SSP/PR, da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras e Patrimônio, para desempenhar as funções inerentes ao cargo público na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho de 2020, 131ª da República e 65ª do Município.

FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli - Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cod334850

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 94/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa BACCHI & GEHLEN LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40, prestadora de serviços em saúde para a realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 84.164,50. Prazo de contratação: de 03.07.2020 a 10.03.2021. Publique-se. Coronel Vivida, 02 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod334872

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 64/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E MATERIAIS PARA PAISAGISMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 16 de julho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09h01min do dia 16 de julho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 213.140,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de julho de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod334473

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 95/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA–EPP, CNPJ nº 10.791.819/0001-78, prestadora de serviços em saúde para a realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 123.049,20. Prazo de contratação: de 03.07.2020 a 10.03.2021. Publique-se. Coronel Vivida, 02 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod334514

CONTRATOS

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 11/2020 – Concorrência Pública nº 11/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Décima Segunda, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projeto arquitetônico, planilha orçamentária e cronograma reprogramados e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 68.279,94, para a execução de serviços não previstos inicialmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod334594

CONTRATO nº 75/2020 – Pregão Presencial nº 47/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ nº 80.192.081/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de atos oficiais, avisos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 104.160,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 26.06.2020 a 25.06.2021. Coronel Vivida, 25 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod334916

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 32/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 12.05.2020 a 11.05.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORA:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
56/2020	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.094.574/0001-09	32.154,20

Coronel Vivida, 11 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod334910

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 65/2017–Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Conforme solicitação do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2020 a 30.06.2021. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 55.915,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 64/2017–Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº 26.528.472/0001-05. Conforme solicitação da diretora do departamento de esportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2020 a 30.06.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 524,24, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 6.290,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.